



PREFEITURA DE
ARNEIROZ
Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.07.01** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **03 de agosto de 2026** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 27 de julho de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C5B0F691

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026.05.28.1

EXTRATO DE CONTRATO Nº2026.07.21-0005.PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026.05.28.1. **Partes:** o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física Francisco Matias de Oliveira Pinheiro. **Objeto:** Contratação de serviços para locação de veículos destinados ao transporte dos profissionais de saúde do Programa Saúde da Família, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$59.940,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Francisco Matias de Oliveira Pinheiro. **Data do Contrato:** 21 de Julho de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9AC08B87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.004/2026-DL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - A Secretaria de Assistência Social e Trabalho em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.004/2026-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA, CRAS, CREAS E PONTOS DE APOIO, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 28 de julho de 2026, através do endereço eletrônico comissaoicitabnb@gmail.com ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuiui.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 27 de julho de 2026.

EDILANE MACIEL DA SILVA -
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E57A25F5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.005/2026-DL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - O SAAE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.005/2026-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, COM EMISSÃO DE PARECERES E SUPORTE JURÍDICO ÀS ATIVIDADES DA AUTARQUIA. A**

a partir do dia 28 de julho de 2026, através do endereço eletrônico comissaoicitabnb@gmail.com ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuiui.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 27 de julho de 2026.

FRANCISCO CARLOS FARIAS,

Diretor da Autarquia Municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:06145674

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 27.07.001/2026 - PGM/GAB

PORTARIA Nº 27.07.001/2026 - PGM/GAB, DE 27 DE JULHO DE 2026.

DECLARA A PERDA DO DIREITO À NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2025, EM RAZÃO DO NÃO COMPARECIMENTO E DA NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025 e sua homologação por meio do Decreto Municipal nº 10.06.001/2026, de 10 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 08.07.001/2026, de 08 de julho de 2026, destinado à apresentação da documentação necessária à futura nomeação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados foram regularmente convocados, observada a ordem de classificação;

CONSIDERANDO que, transcorrido o prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 08.07.001/2026, os candidatos não compareceram perante a Administração Municipal nem apresentaram a documentação exigida, inviabilizando a continuidade do procedimento de investidura;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, §5º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha), segundo o qual a omissão do interessado quanto à posse no prazo estabelecido acarreta a ineficácia automática do ato de provimento, decaindo o candidato do direito à nomeação;

RESOLVE:

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
FELDER ALVES MELO	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	1º LUGAR
GABRIEL PRECIADO SAMPAIO	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS E RURAIS	1º LUGAR

Art. 1º Declarar a perda do direito à nomeação dos candidatos abaixo relacionados, em razão do não comparecimento e da não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido pelo Edital de Convocação nº 08.07.001/2026:

Art. 2º Fica autorizada a convocação dos candidatos subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação, o tipo de vaga e as disposições do Edital nº 001/2025 e da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 27 de julho de 2026.